

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A Nº 022/93 - de 14 de Junho de 1993.-

Dispõe sobre constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções, e com previsão no art. 4º, da Lei nº 005, de 04 de março de-
1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, ANA DIAS DE SOUZA; MARIA IVONE LARA; LUZIA -
AVELINA ASSUNÇÃO; ANA LAURA RODOLFO; MARIA CLAUDETE SAVOLDI; DAL-
VA DAS GRAÇAS MENDES; GENEIO BRISOLA DE LIMA; MARIA ZELIA FUEN--
TES DREER; RUTE FLORESTE MONTAGNER; OSCAR TAKAO MATSUMOTO; PAULI-
NA BUREVA DA CRUZ HADDAD; JOÃO DREER e EMMANUEL SOCRATES BATISTA/
DIAS, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de So-
lidariedade do Município de Ribeirão Grande.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será
de dois anos, e será exercido gratuitamente, e suas funções con-
sideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 1993.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria e registrada na data supra.